

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 440, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sr.a "VANIA MONTEIRO MAURICIO PINHEIRO".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 10296/2024, promovido pela requerente em 18/11/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 01/10/2025, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora "VANIA MONTEIRO MAURICIO PINHEIRO", ocupante do cargo de Professor I, Nível Especial I, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8818, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 05/01/2026, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472 MORAES:77694252472 MORAES:77694252472 Dados: 2025.10.17 16:12:55 -03'00' Drefeito

Prefeitura da Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Proce
Em 17 / 10 ; 2015
Matricula do Servidor. LO 503
Futurquo
Assinatura